

Mensagem nº 055/2023

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Excelentíssimos Edis,

11 SET 2023


Funcionário

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei em tela possibilita a imperiosa apreciação por parte desse respeitado Poder Legislativo, versando sobre a inclusão no Plano Orçamentário (PPA/LDO/LOA) de importante programação governamental, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, nas normas que regulam a execução orçamentária.

A nova programação e seu detalhamento que constam do art. 1º deste Projeto de Lei correspondem a adequação orçamentária relativa às despesas com a aquisição de equipamentos esportivos adaptados para a pessoa com mobilidade reduzida, neste exercício de 2023, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, propiciando, desta forma, a inclusão daqueles com limitação por determinada deficiência.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto à observância a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os instrumentos normativos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público.

Não obstante, o Projeto de Lei segue com anexos que visam dar a transparência e segurança necessária quanto a metodologia e premissas empregadas para sua elaboração garantindo sua eficácia por meio das metas e volume de recursos necessários.

Por oportuno, cabe ressaltar que os recursos para custear com tais despesas serão provenientes de anulação parcial de dotação existente no orçamento vigente.

Ante ao exposto, solicito que o Projeto de Lei em questão seja apreciado por essa Casa Legislativa, em regime de urgência, observada as disposições do


regimento interno dessa Casa de Leis, para sua aplicação ainda no exercício financeiro de 2023.

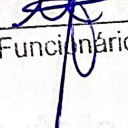
Na certeza de contar com o apoio desse destacado Poder desde já agradeço, reiterando protestos de estima e consideração.

Saquarema, 11 de setembro de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal


Funcionário

Art. 1º. Pica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezesseis mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0032 - Saquarema Viva + Esporte

Ação (Projeto): 1.110 - Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática do esporte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.5204 - Materiais e equipamentos esportivos e de lazer

Fuente: 1.704.01 - Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Suplementação: R\$ 18.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consistente no que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

PROJETO DE LEI Nº 162 / 2023

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023


Funcionário

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Projeto): 1.110 – Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.04 – Materiais e equipamentos esportivos e de lazer

Fonte: 1.704.01 – Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0036 – Turismo em Saquarema

Ação (Projeto): 1.066 – Promoção e Realização de Eventos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10.00 - Locações

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

Carla

Art. 3º. As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas no forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º. Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 .

Art. 5º. Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 6º. Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.


Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023


Funcionário

Handwritten signature

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
 UG/ORGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0032 Saquarema Viva + Esporte

OBJETIVO: Esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento local pelos benefícios que proporcionam à saúde física e mental dos seres humanos.

PÚBLICO: Pessoas com mobilidade reduzida

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
09.001 27	Desporto e Lazer					2022	0,00
09.001 27 811	Desporto de Rendimento					2023	16.000,00
09.001 27 811 0032	Saquarema Viva + Esporte					2024	0,00
09.001 27 811 0032 1.110	Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte.	P	Equipamento Adquirido UND	ROYALTIES - LEI 9478/97	2	2025	0,00

FINALIDADE: Promover acessibilidade para pessoa com mobilidade reduzida à prática de esporte e de lazer.

TOTAL GERAL

2022	0,00
2023	16.000,00
2024	0,00
2025	0,00

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023

Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMARRJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR NATUREZA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer- ND: 4.4.90.52.04.00.00	2	unidade	16.000,00	Royalties Lei 9478/97
TOTAL			16.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SMELT

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto.
- 2 - O valor total do despesa e metodologia de cálculo a correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido.
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de atação das metas de resultados fiscais definidas na LDO. (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

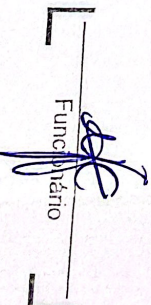
Rafael da Costa Castro



Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023

Funcionário





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a pretensão pela aquisição de cadeiras adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.581

11 SET 2023

Funcionário